



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO



## JUSTIFICATIVA PESQUISA DE PREÇOS E ANÁLISE CRÍTICA

### 1. DA PESQUISA DE PREÇOS

Certifico que as pesquisas de preços foram realizadas conforme as normas estabelecidas pela Instrução Normativa do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão n.º 65, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Ainda de acordo com o Art. 3º dessa IN, segue informações mínimas necessárias sobre a Pesquisa de Preços que integra esse Processo:

I – A Coordenação de Compras e Licitação de acordo com Termo de Referência realizou cotação de preços do objeto a ser contratado;

II – A pesquisa de preços foi realizada considerando os parâmetros dispostos no art. 5º, parágrafo 1º, da Instrução Normativa n.º 65, de 07 de julho de 2021, do Ministério da Economia, empregados de forma combinada: prioritariamente, foram consultados os preços através do sítio “banco de preços”, uma ferramenta informatizada, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública o que contempla os parâmetros dos incisos I e II do art. 5º da IN 65/2021 (pesquisa de compras públicas do Governo Federal – painel de preços e pesquisa em contratações públicas similares). Na ausência de informação neste meio foram utilizados preços de sítios eletrônicos especializados ou de amplo domínio (Inc. III do art. 5º da IN 65/2021). A pesquisa direta com fornecedores (Inc. IV do art. 5º da IN 65/2021), só foi utilizada quando não foi possível a obtenção de preços nos parâmetros citados anteriormente ou quando os valores apresentados não foram excessivamente elevados.

Visando boas práticas, a Coordenação de Compras e Licitação adotou o critério de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado, além de fornecedores participantes das últimas licitações no órgão. Ainda buscou realizar uma avaliação mais crítica e criteriosa dos preços coletados.

Dessa forma, foram consultados formalmente fornecedores, através de e-mails, contendo a planilha de itens a serem licitados e estabelecendo regras quanto ao prazo de resposta, validade da proposta e todas as diretrizes para formação de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO**

preço. O documento ainda explicava que se tratava de solicitação de pesquisa para formação de preço para futura contratação de empresa especializada para cobertura de seguro automotivo de 05 (cinco) ambulâncias, conforme Anexo I do Termo de Referência, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, que por meio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) pregão, assim deixando transparente que a Prefeitura Municipal de Castanhal/Fundo Municipal de Saúde apenas fazia uma consulta de mercado e não estava se comprometendo (vinculando) a contratar a empresa, ora fonte de pesquisa.

Como documento complementar foi inserido ao processo, o relatório de fornecedores que foram consultados para emissão de cotação de preços, mas não responderam e/ou não tiveram interesse no fornecimento da informação.

III – Os comprovantes das pesquisas de preços coletadas integram este processo como documento anexo, em formato PDF e compactado. Estas informações subsidiaram a elaboração do Mapa de Preços no qual constam as médias das cotações de preços para o estabelecimento dos valores unitários máximos dos itens a serem licitados. O Mapa de Preços também é um anexo em formato PDF que compõe este processo;

IV – Considerando o Art. 6º dessa IN foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de no mínimo três preços.

## **2. DA ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS PESQUISADOS**

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados, observou-se que os valores das propostas não apresentaram muita variação. Assim, buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado. O Mapa de preço foi composto de 03 (três) cotações válidas com valores bem próximos e equilibrados, onde as cotações de preços existentes no presente processo, extraem cópias das cotações utilizadas na instrução do processo licitatório PE SRP nº 061/2023-FMS, a fim de subsidiar este processo licitatório, uma vez que atendidas as formalidades legais.

Castanhal/PA, 05 de setembro de 2023.

  
Igor Valente Teixeira  
Coordenadoria de Compras-SMS



### MAPA ESTIMATIVO DE PREÇOS

Castanhal

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT. TOTAL ESTIMADA	MAPFRE	BANCO DE PREÇOS	PORTO SEGURO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Contratação de empresa especializada para a prestação de seguros para o Veículo Ambulância SAMU SPRINTER/MERCEDES ANO 2017	UNID.	3	R\$ 8.000,00	R\$ 4.450,00	R\$ 4.580,33	R\$ 5.676,78	R\$ 17.030,34
2	Contratação de empresa especializada para a prestação de seguros para o Veículo Ambulância SAMU SPRINTER/MERCEDES ANO 2019	UNID.	1	R\$ 8.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 5.651,22	R\$ 5.883,74	R\$ 5.883,74
3	Contratação de empresa especializada para a prestação de seguros para o Veículo Ambulância SAMU MASTER L2H2 MNPA/RENAULT 2022	UNID.	1	R\$ 9.000,00	R\$ 2.720,00	R\$ 4.555,11	R\$ 5.425,04	R\$ 5.425,04
<b>TOTAL GLOBAL ESTIMADO</b>								<b>R\$ 28.339,12</b>

Igor Vieira de Almeida  
Coord. de Licitação  
Poder Judiciário

